

- I - Liana Peixoto Brandão Bandeira - representante da Secretaria de Governança;
- II - Meiry Mesquita Monte – representante do Gabinete da Presidência;
- III - Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – representante da Secretaria de Administração;
- IV - Marcelo Gondim Picanço – representante da Secretaria de Controle Externo.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo membro constante no inciso I, e nas suas ausências ou impedimentos, a substituição será efetuada pelo membro indicado no inciso III.

§ 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da Comissão de que trata a presente Portaria serão executados sem prejuízo das suas funções originárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31/12/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 868/2024

Altera a composição do Comitê de Governança de Pessoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei no 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 776/2024 (DOE-TCE/CE de 04/10/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - Mônica Ingrid Farias Magalhães - representante dos Gabinetes dos Conselheiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 871/2024

Altera o Anexo Único da Portaria nº 775/2024, que criou o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções - Produção e Fiscalização, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.